

DECRETO Nº 073/2022

"DESATIVA ESDCOLA MUNICIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna/ES no uso das suas atribuições legais, e

Considerando o oficio de n° 204/2022, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e esporte, a disposição da Resolução CMEI n° 01/2013 e Lei n° 2.459/2012, Art. 45, I e II, Paragrafo Único e Art. 46;

Considerando que os alunos serão transferidos para EEEFM Padre Afonso Bráz;

Considerando que esta medida objetiva contribuir para a qualidade do ensino;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Desativar definitivamente a EMEF São José das Três Pontes, por conter números insuficientes de alunos para as classes de Ensino Fundamental;
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (19/10/2022).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA Prefeito Municipal

Publicado no saguão da entrada da Prefeitura Municipal de Iúna-ES às 17:00 horas do dia 19/10/2022.

Chefe de Gabinete Breno Vinicius da Silva Oliveira